



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 162

= **PORTARIA Nº 4.347 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025** =

“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada Comissão Organizadora para acompanhar a realização de Concurso Público Municipal de provimentos de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Aramina/SP.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

- I – **HÉLIO FERREIRA CRUVINEL**- Analista de Recursos Humanos;
- II – **CLAUDIA MARIA SCANDIUZZI VERONEZ** – PEB I.
- III – **VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA MORETTI**- Escriturária.

Art. 3º. Fica a presente Comissão encarregada de acompanhar a realização do concurso público, obedecendo fielmente os princípios da Administração Pública, bem como, as disposições do edital respectivo.

Parágrafo único. A Comissão do Concurso será presidida pelo servidor Hélio Ferreira Cruvinel.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 08 de Outubro de 2025.

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/DA91-F883-7655-52B9> e informe o código DA91-F883-7655-52B9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 3 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA91-F883-7855-52B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 08/10/2025 13:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 08/10/2025 14:07:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/DA91-F883-7855-52B9>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 4 de 7

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.348 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>163</u>
--	-----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a Sra. **JESSICA LINO BARBOSA**, portadora do [REDACTED], inscrita no [REDACTED], do cargo de **Monitora**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 08 de outubro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D60-A2C5-E2B8-E131> e informe o código 9D60-A2C5-E2B8-E131





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 5 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D60-A2C5-E2B8-E131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 08/10/2025 13:57:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 08/10/2025 14:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D60-A2C5-E2B8-E131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 6 de 7

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Aramina
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br



PROCESSO: TC-008767.989.20-5 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERESSADO: ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA – ME E OUTROS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONTRATO Nº 03/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao despacho da Procuradoria Jurídica Municipal e à determinação constante da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-008767.989.20-5,

FAZ SABER aos interessados abaixo nominados, que não foram localizados para notificação pessoal ou postal, conforme certidões de impossibilidade de localização lavradas pela Secretaria Municipal de Administração, que encontra-se à disposição dos mesmos, para ciência e eventuais manifestações, cópia integral da decisão proferida pelo TCE-SP, referente à Tomada de Preços nº 08/2019 e ao Contrato nº 03/2020, cujo objeto foi a construção de uma Unidade Básica de Saúde neste Município.

1. DESTINATÁRIOS NÃO LOCALIZADOS

1. **ELISMARIO PEREIRA MOREIRA** – CNPJ nº CNPJ26.870.655/0001-04
2. **LETICIA FERNANDA BILIATO** – CPF nº 446.024.148-00
3. **SERGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO** – CPF nº 156.248.368-48

2. OBJETO DA NOTIFICAÇÃO

Dar ciência integral da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferida em 19 de setembro de 2025, a qual julgou irregulares a licitação, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual relativos à construção da Unidade Básica de Saúde de Aramina-SP, determinando à Administração Municipal a adoção das medidas previstas em lei.

3. LOCAL PARA CONSULTA E EXERCÍCIO DE DIREITO

O inteiro teor da decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados junto à Procuradoria Jurídica do Município, situada na Prefeitura Municipal, a rua Doutor Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Centro, Aramina/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Os notificados poderão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, apresentar manifestação, defesa ou recurso autônomo, se assim desejarem, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal).

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

Este edital é expedido para ciência pública e suprimento da notificação pessoal, nos termos do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando a impossibilidade de localização pessoal dos destinatários, devidamente certificada nos autos administrativos.

Aramina/SP, 07 de outubro de 2025.

Dagoberto A. Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: DAGOBERTO ANTONIO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/3875-1938-D129-6845> e informe o código 3875-1938-D129-6845





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1114A

Página 7 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3875-1938-D129-6845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAGOBERTO ANTONIO RIBEIRO (CPF 264.XXX.XXX-88) em 08/10/2025 11:16:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/3875-1938-D129-6845>